



1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

Aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das secretarias do município de João Dourado/BA.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha que serão utilizados para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas secretarias municipais integradas à Prefeitura de João Dourado/BA

3.1. São descrições e especificações do objeto:

DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.
PRATOS PLASTICO S PARA MERENDA CAPACIDADE MATERIAL POLIETILENO21,5 CM EM CIMA12,0 CM PARTE DE BAIXO.	UND	200
ACENDEDOR PARA FOGÃO TIPO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DE GATILHO; TAMANHO GRANDE; FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	UND	66
ASSADEIRA RETANGULAR DIMENSOES 3X25X30	UND	5
ASSADEIRA RETANGULAR DIMENSOES 5X45X30	UND	3
BACIA DE PLATISCO MATERIAL RESISTENTE 10LT	UND	5
BACIA DE PLATISCO MATERIAL RESISTENTE 15LT	UND	5
BACIA DE PLATISCO MATERIAL RESISTENTE 20LT	UND	5
BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	73
BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 16X400MM, CAPACIDADE 13,5 LITROS	UND	70
BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 228X546MM, CAPACIDADE 34 LITROS	UND	60
BANDEJA DE SERVIR RETANGULAR, MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50CM X 30CM.	UND	213
BANDEJA HOSPITALAR	UND	50
BANDEJA INOX	UND	10
BANDEJA TERMICA COM DIVISORIA HOSPITALAR	UND	50
BOMBONIERE EM VIDRO TAMANHOS VARIADOS	UND	50
CAÇAROLA EM ALUMINIO COM TAMPA 15 LT	UND	5
CAÇAROLA EM ALUMINIO COM TAMPA 8 LT	UND	5
CAÇAROLA Nº 60; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 73,4 LITROS; MEDIDA APROXIMADAS: 60 CM DE DIÂMETRO X 26 CM DE ALTURA; ASA E ALUMÍNIO E TAMPA	UND	60



CAÇAROLA Nº 70; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 126,6 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE DIÂMETRO X 33 CM DE ALTURA; ASA E ALUMÍNIO E TAMPA	UND	60
CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA (12,0L); COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (32,0CM); ALTURA MÍNIMA DE (15,0CM); ASA DE ALUMÍNIO	UND	65
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS	UND	55
CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, PLASTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 30 LITROS	UND	5
CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFUTI AGRÍCOLA COM OMBREIRA, CAPACIDADE 52 L, DIMENSÃO EXTERNA: 310 X 360X 556MM. DIMENSÃO INTERNA 300X330X545 MM. MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIPROPILENO. NA COR BRANCA	UND	60
CALDEIRÃO HOTEL Nº 34.	UND	30
CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 45L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	UND	60
CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO	UND	60
CANECÃO DE ALUMINIO C/ALÇA 2LT	UND	3
CANECÃO DE ALUMINIO C/ALÇA 5LT	UND	3
CANECOS DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CAPACIDADE 300 ML	UND	5000
CHALEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, INTEIRIÇO, ACABAMENTO ANTIADERENTE COM TAMPA E BICO, CAPACIDADE 5 LITROS.	UND	50
COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO CRU, FORMATO CÔNICO NA COR BRANCA CAPACIDADE PARA 04 LITROS.	UND	36
COADOR DE CAFÉ, ALGODÃO CRU, FORMATO CRONICO, CAPACIDADE P/ 2 LTS.	UND	20
COADOR TIPO PENEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, DIÂMETRO: 10 CM.	UND	60
COLHER DE POLIETILENO M	UND	5
COLHER DE SERVIR DE INOX	UND	15
COLHER DE SOPA DE INOX	UND	100
COLHER ESCOLAR, CAPACIDADE: 7 ML, MATERIAL: POLIETILENO.	UND	5212
COLHER MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL GRANDE COM CABO LONGO PARA ARROZ.	UND	168
CONCHA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DIÂMETRO: 13 CM.	UND	178
CONJUNTO DE XICARA PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO CONTENDO 06 PEÇAS.	UND	100
CONJUNTO DE XICARA PARA CHÁ COM PIRES EM VIDRO CONTENDO 06 PEÇAS.	UND	100
COPO DE ALUMINIO S/ASA 250 ML, EM ALUMINIO	UND	50
COPO PARA SUCO 500 ML	UND	48
COPO PLASTICO RESISTENTE COM ASA P/MERENDA ESCOLAR DE BOA QUALIDADE	UND	5000
CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ, COM CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO, FACAS DE INOX DE 10MM, COM DUAS MOLAS E COLUNA DE AÇO MACIÇO.	UND	63
CUSCUZEIRA DA LINHA HOTEL DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº20, COMPOSTO POR CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO E ALÇAS DE ALUMINIO FUNDIDO, COM SUPORTE PENEIRA PARA FÁCIL MANEJO E TAMPA TAMBÉM DE ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 4,5 LITROS	UND	101
CUSCUZEIRA DA LINHA HOTEL DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº26, COMPOSTO POR	UND	102



CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO E ALÇAS DE ALUMINIO FUNDIDO, COM SUPORTE PENEIRA PARA FÁCIL MANEJO E TAMPA TAMBÉM DE ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 9 LITROS.		
ESCORREDOR DE ARROZ 2 LT	UND	2
ESCORREDOR DE ARROZ 5 LT	UND	2
ESCORREDOR DE PRATOS INOX	UND	2
ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS A VAPOR PARA USO EM MICROONDAS, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MAMADEIRAS, DIMENSOES EXTERNAS: ALTURA: MAXIMO 180MM, DIAMETRO/LARGURA: MAXIMO 280MM	UND	50
FACA DE SERRA PARA PÃO COM CABO PLASTICO	UND	105
FACA INOX PARA MESA	UND	200
FACA PEQUENA PARA VERDURA	UND	10
FACA TIPO PEXEIRA CABO PLASTICO TAMANHO MEDIO	UND	110
FAQUEIRO COM CABO DE PLASTICO CONTENDO 12 PEÇAS (COLHER, GARFO E FAÇA DE MESA)	UND	200
FORMA MÉDIA RETANGULAR DE ALUMINIO GRANDE	UND	100
FORMA MÉDIA RETANGULAR DE ALUMINIO MÉDIA	UND	150
FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SILICONE. CAPACIDADE DE 2,7 LITROSSILICONE. CAPACIDADE DE 2,7 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 28 X 8 CM (DIM. X PROF.)	UND	72
FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE	UND	73
GARFO DE MESA INOX	UND	200
GARRAFA DE VIDRO PARA AGUA	UND	10
GARRAFA PARA CAFÉ 1,5 LT	UND	5
GARRAFA PARA CAFÉ 3 LT	UND	4
GARRAFA TÉRMICA MULTI USO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; GRANDE RESISTÊNCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE: 5 LITROS; EMBALAGEM: 2 X 27 X 40 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) PESO: 2,000 KG. COR: VERMELHA	UND	72
GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 1,80 L, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO.	UND	112
GARRAFAO TERMICO 5LT	UND	4
JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 02 LITROS	UND	160
JARRA PLASTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 02 LITROS	UND	164
JARRA PLASTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 03 LITROS	UND	160
JARRA PLASTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 05 LITROS	UND	154
JARRAS PLÁSTICAS PARA SUCO, CAPACIDADE DE 5L	UND	150
JOGO DE COPO DE VIDRO INCOLOR, CONTENDO 06 COPOS	UND	100
JOGO PARA MANTIMENTOS EM PLASTICO RESISTENTE CONTENDO 05 PEÇAS	UND	100
LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR	UND	100



LUVA TERMICA PARA COZINHA	UND	6
MACHUCADOR DE ALHO	UND	2
MARMITAS COM DIVISORIA PLASTICA	UND	1
PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA, COM CABO EM AÇO INOX; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C; 100% POLIETILENO ALIMENTÍCIO; NÃO LIBERA RESÍDUOS; CABO COM EMPUNHADURA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 X 10 X 80 CM (ESPESSURA X LARGURA X COMPRIMENTO)	UND	80
PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 04 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 27 CM LARGURA X 10 CM PROFUNDIDADE.	UND	51
PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 11 LITROS	UND	50
PANELA DE ALUMINIO REFORÇADO COM 38 CM DE DIÂMETRO.	UND	100
PANELA DE ALUMINIO REFORÇADO COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UND	100
PANELA DE ALUMINIO REFORÇADO COM 60 CM DE DIÂMETRO.	UND	100
PANELA DE PRESSÃO - AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UND	60
PANELA DE PRESSÃO 10 L COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE	UND	81
PANELA DE PRESSÃO 10 LT INDUSTRIAL	UND	4
PANELA DE PRESSÃO 20LT INDUSTRIAL	UND	4
PANELA DE PRESSÃO 5LT INDUSTRIAL	UND	4
PANELA DE PRESSÃO 7 LT INDUSTRIAL	UND	4
PASSADOR DE MACARRÃO Nº 50; EM ALUMÍNIO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50 CM DE DIÂMETRO X 30 CM DE ALTURA ECOM CAPACIDADE MÍNIMADE 30 LITROS; CONTENDO 02 ALÇA	UND	50
PEGADOR DE SALADA/MACARRÃO	UND	15
PENEIRA DE ARO MEDIO PLASTICO	UND	5
PENEIRA GRANDE PLÁSTICA EM NYLON É IDEAL PARA RETER E SEPARAR POLPAS OU RESIDUOS SEM DESPERDICIOS, DE FORMA PRÁTICA E EFICIENTE.	UND	75
PORTA MANTIMENTOS	UND	10
PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO	UND	150
POTES PLSTICOS PARA MANTIMENTOS C/ TAMPAS TAMNHOS DIVERSOS(CONJUNTOS)	UND	6
PRATO FUNDO DE PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COR: VERMELHO, TAM. 21CM DE DIÂMETRO	UND	5012
PRATO FUNDO TIPO DURALEX	UND	2000
PRATO VIDRO FUNDO	UND	100
RALADOR - MATERIAL PLASTICO, 04 FACES, APLICAÇÃO ALIMENTOS.	UND	76
SALADEIRA DE VIDRO	UND	4
SUORTE PARA COPO DESCÁRTAVEL	UND	100
TABUA DE CARNE EM ACRILICO 40X70 CM	UND	208
TAÇA PARA AGUÁ 250 ML	UND	36
TRAVESSA COM TAMPA PARA ARMASENAR ALIMENTOS, CONJUNTO CO 04 PEÇAS CAPACIDADE PARA 1,2,3,4 LITROS.	UND	200
TRAVESSA OVAL TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO GRANDE	UND	100
TRAVESSA OVAL TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO MEDIA.	UND	100
TRAVESSA RETANGULAR TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO GRANDE	UND	104



TRAVESSA RETANGULAR TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO MÉDIA.	UND	104
VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 1,3 LITROS	UND	210
VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	110
VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 250 ML	UND	212
VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 550 ML.	UND	210
VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 750 ML.	UND	210
XICARA DE CAFE 90ML DIMETRO 5, 7 X 8 X 5, 5 CM, C/PIRES: DIAMETRO 12 X 1, 5 CM MATERIAL PORCELANA	UND	144

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras/Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (05) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

4.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

4.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em todas as Secretarias deste município, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

4.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

5. DA GARANTIA

5.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

6. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2022 será:

a) Incluir todas as dotações.

7. VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá validade de até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação o licitante DEVERÁ apresentar, para todos os itens/lotes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para

* Reduzir o prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.



funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

9.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

9.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

9.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

9.2. O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

9.3. Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

9.4. No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

10.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

10.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.



10.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

11.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

11.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

12. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

12.1. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor **CAIQUE DOS REIS MESQUITA, CPF: 073.793.515-40**, como fiscal da execução do mesmo.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

13.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

13.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

13.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.



14. PENALIDADES

14.1. A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedoros do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

14.2. Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

14.2.1. 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

14.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

14.3. O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

14.4. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

João Dourado, 23 de dezembro- de 2022

Diego Cardoso Dourado